

Despacho n.º 5/P/2025

11 de Novembro

Assunto: Nomeação de Vice-Presidente - Pedro Filipe Rodrigues Furtado

Ao abrigo da gestão e coordenação de competências a que se reporta o número 1 e número 2 do artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no âmbito da organização e funcionamento dos serviços municipais e de gestão corrente, conjugado com os número 1 do artigo 56º e número 3 do artigo 57º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, designo como **Vice-Presidente** o Vereador a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, caberá substituir-me, nos termos da lei, nas minhas faltas e impedimentos.

A presente nomeação produz efeitos a partir da presente data.



Pedro do Nascimento Cabral

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada